







# PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL Nº 024/2021-PPG/DPS

O Professor Dr. Ivair Aparecido dos Santos, Diretor de Pesquisa e Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá (NIT-UEM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas graduados em nível superior para o projeto "Fortalecimento e Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEM" (Termo de Convênio – TC nº 083/2021) aprovado pela Fundação Araucária, referente à CHAMADA PÚBLICA – CP 04/2021.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo deste edital é normatizar o processo de seleção de 02 (dois) profissionais portadores de diploma de curso superior para atuarem no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEM), vinculado à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá e, desta forma, atenderem à demanda de suas atividades, recebendo para tal finalidade auxílio financeiro em forma de bolsa.
- 1.2. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Instituição, em função de projeto aprovado no âmbito da Fundação Araucária (CP 04/2021), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outras referentes aos concursos públicos.
- 1.3. Os profissionais serão selecionados em conformidade com o disposto neste edital, bem como o previsto na CP 04/2021, para o desenvolvimento de atividades afetas ao NIT/UEM, principalmente no que tange melhoria da gestão da Política Institucional de Inovação e Propriedade Intelectual, aprimoramento da operacionalização do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), apoio técnico à assessoria jurídica do NIT/UEM para a construção de pareceres técnicos, capacitação para a difusão da inovação e capacitação e apoio na difusão do novo marco legal da inovação, apoio técnico à administração do NIT/UEM no que concerne aos seus aspectos administrativos, apoio no gerenciamento do banco de propriedade intelectual, manutenção da página de internet do NIT/UEM, capacitação para a difusão da inovação acerca do novo marco legal da inovação, além de outras atividades que lhe forem atribuídas.
- 1.4. Os profissionais selecionados não terão qualquer vínculo empregatício, conforme Lei nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário, registrado em seu parágrafo único do Artigo 1º: "O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim".
- 1.5. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital.

#### 2. DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO

2.1. O projeto disponibiliza 02 (duas) bolsas, sendo 01 (uma) vaga para profissional com formação acadêmica de nível superior nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou









Engenharias e 01 (uma) vaga exclusivamente para profissional com formação acadêmica de nível superior no curso de Direito.

- 2.2. A carga horária de cada bolsista é de 40 (quarenta) horas semanais (08 horas diárias).
- 2.3. Cada bolsa tem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.
- 2.4. O prazo previsto para a duração de cada bolsa é de até 12 (doze) meses, podendo ser encerrado antecipadamente a qualquer momento, conforme avaliação do Diretor de Pesquisa, mediante comunicação formal. O bolsista poderá rescindir o vínculo desde que notificado o NIT/UEM formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:
  - I. Possuir diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Engenharias;
  - II. Possuir Currículo *Lattes* junto ao CNPq, atualizado no corrente ano;
  - III. Comprovar experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano em alguma das áreas de propriedade intelectual, inovação tecnológica, transferência de tecnologia e empreendedorismo.
- 3.2. O candidato que fornecer informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado.

#### 4. DOS COMPROMISSOS DE CADA BOLSISTA

- 4.1. O bolsista deverá dedicar 40 (quarenta) horas semanais (8 horas diárias) às atividades do NIT/UEM, no horário das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min, inclusive nos períodos de férias letivas da UEM.
- 4.2. O bolsista terá que cumprir com as obrigações assumidas por meio de Termo de Concessão de Bolsa.
- 4.3. O bolsista deverá aceitar as normas que regem o trabalho; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho junto ao NIT/UEM.
- 4.4. O bolsista deverá assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade visando a proteção das informações confidenciais que tiver acesso durante o vínculo de bolsista.
- 4.5. O bolsista deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.
- 4.6. O bolsista deverá assinar mensalmente o Controle de Frequência, bem como o recibo de pagamento de bolsa.









- 4.7. O bolsista será supervisionado pelo servidor / assessor responsável pelas atividades do NIT/UEM e pelo Coordenador do Projeto, recebendo deles as instruções necessárias para a realização de suas atividades.
- 4.8. O bolsista selecionado não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer espécie e não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro quando do início do vínculo.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para a inscrição no processo seletivo é obrigatório o envio dos documentos digitalizados, seguindo exatamente a sequência descrita abaixo, para o e-mail <a href="mailto:nit@uem.br">nit@uem.br</a>:
  - I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I, disponível em <u>www.nit.uem.br</u>, opção "Editais");
  - II. Cópia simples do documento oficial de identificação\*;
  - III. Cópia simples do CPF;
  - Cópia simples do diploma de curso de graduação;
  - V. Currículo Lattes resumido junto ao CNPq, atualizado no ano corrente;
  - VI. Documentos comprobatórios de experiência na área objeto deste edital, conforme Item 3.1, subitem III.
- \* Serão aceitos como documento oficial de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de impressão e conservação, de forma a permitir eventual confrontação com o original.

No caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos, o mesmo só terá validade se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da inscrição.

5.2. O e-mail deve conter todos os documentos descritos de I a VI, com o assunto "Solicitação de inscrição bolsista – TC 83/2021-FA" e os arquivos devem estar legíveis e serem salvos com o primeiro nome e o sobrenome do candidato, em arquivo formato PDF (resolução mínima 200dpi), conforme exemplos abaixo:

NomeSobrenome-formulario.pdf NomeSobrenome-RG.pdf NomeSobrenome-CPF.pdf NomeSobrenome-diploma.pdf NomeSobrenome-curriculo.pdf NomeSobrenome-documentos.pdf









- 5.3. O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 5.1 implica na não homologação da inscrição.
- 5.4. As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 10 deste edital.
- 5.5. A UEM não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato.

# 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

O edital com o resultado da homologação das inscrições será divulgado seguindo o cronograma constante no item 10 deste edital e será disponibilizado exclusivamente em www.nit.uem.br, opção "Editais".

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: i) análise do currículo (eliminatória) e, ii) entrevista pessoal (classificatória).
- 7.2. Na análise do currículo resumido será avaliado se o candidato atende ao disposto nos itens 3.1 e 5.1 deste edital.
- 7.3. Os candidatos que forem considerados com a documentação apta, ou seja, atenderem o exigido nos itens 3.1 e 5.1 deste edital, participarão da entrevista pessoal que será realizada conforme cronograma constante no item 10 deste edital, com início às 9h, por comissão que será nomeada pela Diretora de Pesquisa. Na entrevista será considerada a atuação em:
  - a) Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação;
  - b) Setores de propriedade intelectual, inovação tecnológica, transferência de tecnologia e empreendedorismo;
  - c) Desenvolvimento de atividades relacionadas propriedade intelectual, inovação tecnológica, transferência de tecnologia e empreendedorismo;
  - d) Conhecimento de temas relacionados à propriedade intelectual, inovação tecnológica, transferência de tecnologia e empreendedorismo;
  - e) Especialização, Mestrado ou Doutorado em cursos de pós-graduação em Propriedade Intelectual, Inovação ou Transferência de Tecnologia;
  - f) Participação em projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
  - g) Participação em empresas juniores;
  - h) Conhecimento em procedimentos administrativos, tais como redação de ofícios, atas, resoluções; arquivamento de documentos; dentre outros;
  - i) Conhecimento intermediário/avançado de informática;
  - i) Conhecimento da língua inglesa:
  - k) Facilidade de comunicação;









- I) Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe.
- 7.4. A <u>ordem de realização, horário e o local das entrevistas</u> serão divulgados juntamente com o edital de homologação das inscrições, conforme cronograma constante no item 10 deste edital.
- 7.5. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação no NIT/UEM.
- 7.6. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.
- 7.7. Os candidatos que forem entrevistados receberão pontuação conforme tabela contida no Anexo II deste edital e, em caso de empate, prevalecerá a maior pontuação obtida no item 4.1 do referido anexo.

#### 8. DOS RESULTADOS

Os resultados provisório e final serão publicados no site <u>www.nit.uem.br</u> (opção "Editais") conforme o cronograma no item 10 deste edital.

### 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório disporá de 01 (um) dia útil a partir da data de publicação do mesmo.
- 9.2. O interessado deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail <u>nit@uem.br</u> com o assunto "Recurso contra resultado provisório de seleção de bolsista TC 83/2021-FA".
- 9.3. Será indeferido preliminarmente o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

#### 10. CRONOGRAMA

Atividade	Data(s)	Local
Período de inscrição	02 a 08/12/2021	nit@uem.br
Divulgação das inscrições homologadas	09/12/2021	www.nit.uem.br
Divulgação das inscrições nomologadas	09/12/2021	(opção "Editais")
Realização das entrevistas	10/12/2021	UEM, Bloco B09, sala 06
Divulgação do resultado provisório	13/12/2021	www.nit.uem.br
Divulgação do resultado provisorio	13/12/2021	(opção "Editais")
Interposição de recursos	14/12/2021	nit@uem.br
Divulgação do resultado final	15/12/2021	www.nit.uem.br
Divulgação do resultado linal	13/12/2021	(opção "Editais")
Início das atividades no NIT/UEM	10/01/2022	UEM, Bloco B09, sala 04









## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os candidatos inscritos concorrerão entre si conforme sua formação acadêmica, ou seja, aqueles formados em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias não concorrem à vaga destinada aos candidatos formados em Direito, e os formados em Direito não concorrem à vaga destinada aos candidatos formados em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias.
- 11.2. Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação/confirmação e comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas.
- 11.3. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa da UEM.

Maringá, 01 de dezembro de 2021.

Diretor de Pesquisa Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica





**CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES** 

Currículo Lattes resumido e atualizado no ano corrente junto ao CNPq

Cópia do documento de identificação

Documentos comprobatórios

Cópia do CPF Cópia do diploma





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa Núcleo de Inovação Tecnológica

#### EDITAL Nº 023/2021-PPG/DPS

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO										
Nome do(a) ca	andidato	(a):								
Documento de	e identific	ação	nº:			Ti	po:			CPF nº:
Sexo: □ Ma	asculino		Femin	ino	Estado civ	il:			Data de nascimento:	
	FORMAÇÃO ACADÊMICA									
Curso de graduação:										
Instituição:										
	Data da colação de grau:									
Curso de pós-	graduaç	ão (se	possi	uir):						
Instituição:										
Data da concli	usão:					Nível	:			
L a sura da cura c	1					END	EKE	ζÜ		
Logradouro:			10	` a .aa .a l						
Número:	Complemento:									
Bairro: Cidade:		CEP:		UF:						
Telefone celul	ar.					E-mail:	.  -			
DECLARAÇÃO  DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção de bolsista, conforme previsto no Edital nº. 023/2021-PPG/DPS.										
Maringá/PR., de dezembro de 2021.										
Assinatura do(a) candidato(a)										
Para uso da PPG/DPS (não preencher)										

#### Av. Colombo, 5790 – Bloco B09, sala 04 – CEP 87020-900 – Fone (44) 3011-3861 Site: http://www.nit.uem.br – E-mail: nit@uem.br MARINGÁ – PARANÁ – BRASIL









## EDITAL Nº 023/2021-PPG/DPS

# ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 1,0 ponto)	Pontuação
1.1. Doutorado	0,6
1.2. Mestrado	0,3
1.3. Especialização	0,1
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (máximo 3,0 pontos)	Pontuação
2.1. Atuação profissional na área objeto do edital (1,0 por ano)	Até 3,0
3. CURSOS NA ÁREA OBJETO DO EDITAL (máximo 1,0 ponto)	Pontuação
3.1. Cursos oferecidos pelo INPI ou OMPI (0,2 por curso)	Até 0,8
3.2. Cursos oferecidos por outras instituições (0,1 por curso)	Até 0,2
4. ENTREVISTA (máximo 5,0 pontos)	Pontuação
4.1. Entrevista	Até 5,0
PONTUAÇÃO FINAL	Máximo 10,0